

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19)3867-9700 / 3867-9850

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que dispensou a licitação com fundamento no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/1993, a favor dos Senhores Álvaro Castro Ferro, inscrito no CPF sob nº 968.457.758-34, Handrey Ferreira de Souza, inscrito no CPF sob nº 347.140.508-93 e Sonia Meire Camilotti Castro Ferro, inscrita no CPF sob nº 267.916.798-83, para Locação de imóvel localizado na Rua Alfredo Engler, nº 219 — Centro, Jaguariúna para abrigar o almoxarifado da Secretaria de Saúde, no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para os 24 (vinte e quatro) meses. Em face do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se,

Secretaria de Gabinete, 08 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete